



BANCO BTG PACTUAL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 30.306.294/0001-45

FATO RELEVANTE

BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."), no art. 3º da Instrução CVM n.º 358 de 3 de janeiro de 2002 e no art. 3º da Instrução CVM n.º 565 de 15 de junho de 2015, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que os acionistas do BTG Pactual, os quotistas da BTG Pactual Absolute Return Limited ("CAR") e os quotistas da BTG Pactual Overseas Corporations ("POC"), sendo as duas últimas sociedades não operacionais, todos reunidos nos respectivos atos societários, aprovaram, sem ressalvas, a incorporação da CAR e da POC pela filial do BTG Pactual localizada nas Ilhas Cayman ("Incorporação").

O intuito da Incorporação é simplificar a atual estrutura organizacional do Grupo BTG Pactual através da consolidação de certas atividades, com a conseqüente redução de custos financeiros e operacionais através também da redução e otimização das atividades desenvolvidas por suas subsidiárias ora incorporadas, quais sejam a CAR e a POC.

Por se tratarem de sociedades integralmente pertencentes ao Grupo BTG Pactual, a incorporação e assunção, pelo BTG Pactual, de todos os direitos e obrigações da CAR e da POC, nos termos do artigo 227, parágrafo 3º da Lei das S.A., não acarretará impactos materiais ao BTG Pactual ou aos seus acionistas.

A eficácia da Incorporação e seus respectivos efeitos estão ainda sujeitos à aprovação, pelo Banco Central do Brasil e pela Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (*Cayman Islands Monetary Authority – CIMA*).

A documentação pertinente à Incorporação está disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e do BTG Pactual ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)). O Banco manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer Fato Relevante relacionado às matérias acima, de acordo com as leis aplicáveis.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2018.

BANCO BTG PACTUAL S.A.  
PEDRO BUENO DA ROCHA LIMA  
Diretor de Relações com Investidores